



DESPACHO N.º 119/2021

TOLERÂNCIA DE PONTO

CONSIDERANDO:

Que o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, terá lugar no próximo dia 10 de junho, quinta-feira.

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DETERMINO:

1.º - A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Almodôvar, na sexta-feira, dia 11 de junho de 2021, ficando assegurados os serviços essenciais, designadamente, escolas, cemitério, recolha de lixo, abastecimento de água e estação elevatória de águas residuais, sendo concedido, a estes trabalhadores, um dia de descanso em data a acordar com o respetivo responsável;

2.º - Que o presente Despacho seja submetido à próxima reunião do Órgão Executivo, para conhecimento.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho pelos Serviços Municipais, Agrupamento de Escolas de Almodôvar e na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Almodôvar, aos 09 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,
